

M&G POLIÉSTER S.A.
CNPJ nº 56.806.656/0001-50
NIRE nº 35.300.147.693

FATO RELEVANTE

M&G POLIÉSTER S.A. (“M&G Poliéster” ou “Companhia”) vem informar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 361/2002, que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de hoje, foi aprovado o resgate e cancelamento das 96.685.938 (noventa e seis milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“OPA”), realizado na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”) em 16.09.2014, as quais correspondem, nesta data a 1,20482% do capital social (“Ações Remanescentes”), em decorrência de recompras de ações realizadas com fundamento no item 8.2 do Edital da OPA. O resgate das Ações Remanescentes deu-se sem a redução do capital social da Companhia, tendo sido canceladas todas as ações resgatadas. Conseqüentemente, foi também aprovada a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º

O capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$523.208.741,58 (quinhentos e vinte e três milhões, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos), dividido em 7.928.274.539 (sete bilhões, novecentas e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentas e trinta nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

O valor a ser pago pelas Ações Remanescentes corresponderá ao preço praticado no âmbito da OPA, ou seja, R\$0,11423 por ação, ajustado pela Taxa SELIC acumulada *pro rata temporis* desde a data de liquidação da OPA, ocorrida no dia 19.09.2014, até o dia em que o valor do resgate for disponibilizado aos acionistas, o que ocorrerá até 09 de dezembro de 2014, nos termos do item 9.1 do Edital da OPA, publicado em 14.08.2014, e em conformidade com o disposto no artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404/1976.

Até o dia 09 de dezembro de 2014, o valor do resgate será depositado em conta corrente de titularidade do acionista, de acordo com os dados constantes do cadastro do Banco Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia.

Em relação aos acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados, o valor do resgate será depositado e ficará à disposição no Banco Itaú Unibanco S.A. a partir do dia 09 de dezembro de 2014. A fim de receberem o pagamento pelas ações resgatadas, tais acionistas deverão comparecer em qualquer agência do Banco Itaú, munidos dos documentos abaixo indicados:

(i) se **Pessoa Física**: cópia autenticada do cartão do CPF/MF, da cédula de identidade e de comprovante de residência. Representantes de espólios, menores ou interditos e interessados que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação com firma reconhecida, cópia autenticada do cartão do CPF/MF e da cédula de identidade dos representantes; e

(ii) se **Pessoa Jurídica**: cópia autenticada do último Estatuto Social ou do Contrato Social consolidado em vigor, cartão de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação, CPF/MF, cédula de identidade e comprovante de residência da pessoa física que representar tal pessoa jurídica.

Após a apresentação dos documentos solicitados acima e sua aceitação pelo Banco Itaú Unibanco S.A., o pagamento do valor do resgate será processado por essa instituição financeira.

No caso de dúvidas sobre o procedimento para a obtenção do valor referente ao resgate de ações, os acionistas poderão contatar o Banco Itaú Unibanco S.A. nos seguintes endereços:

BRASÍLIA
SCS Quadra 3 - Edif. D'Angela, 30 - Bloco A, Sobreloja
Centro - Brasília/DF

BELO HORIZONTE
Av. João Pinheiro, 195 - Subsolo
Centro - Belo Horizonte/MG

CURITIBA
R. João Negrão, 65 - Sobreloja
Centro - Curitiba/PR

PORTO ALEGRE

R. Sete de Setembro, 1.069 - 3º andar
Centro – Porto Alegre/RS

RIO DE JANEIRO
Av. Almirante Barroso, 52 - 2º ANDAR
Centro - Rio de Janeiro/RJ

SÃO PAULO
R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo
Centro - São Paulo/SP

SALVADOR
Av. Estados Unidos, 50 - 2º ANDAR - (Ed. Sesquicentenário)
Comércio - Salvador/BA

São Paulo, 24 de novembro de 2014.

José Veiga Veiga
Diretor Presidente